

ARQ. CX 20/97

173



Constituinte Municipal

VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 90

INTERESSADO: VEREADOR TETECO

PROTOCOLADO SOB O N.º 433/90

ASSUNTO: EMENDA SUPRESSIVA AO ARTº 235.

AUTUAÇÃO

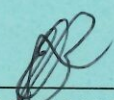
Aos 07 dias do Mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e

~~XXXXXX~~ 90, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 01 e mais

documentos que se seguem.

Rejeitado por _____
Em _____ vozes

Presidente
Constituinte M...


PROTOCOLISTA

EMENDAS AO
ANTE-PROJETO DE LEI ORGÂNICA DA
SUB-COMISSÃO RELATORA

Protocolo
No 433/90
Em 07 02 de 1990
Data 06/02
Página 20
Coleção

2
B

4 Autor
Ethereldes Teteco Q. do Valle Jr.
Vereador
5 Título Capítulo Seção Artigo Parágrafo Inciso Alínea
VII II 235

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

ART. 235 : Compete ao Poder Público Municipal, prestar serviços de prevenção para a saúde e para cárie dentária, a clientela escolar da rede de ensino, sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO ÚNICO : A implementação dos serviços relacionados no caput deste artigo poderão ser feitas através de programa do Sistema Integrado de Ações Básicas de Saúde - SUDS.

JUSTIFICATIVA

Sugerimos suprimir este artigo da proposta do Anteprojeto da Lei Orgânica Municipal devido a seu conteúdo, já estar contemplado em outra emenda, e porque detalha a questão da saúde do escolar que são atribuições da Lei Complementar e da Conferência Municipal de Saúde, assim como do Conselho Municipal de Saúde.

OBS. A emenda citada é a de nº 222 alínea g

Vereador

Assinatura

DATILOGRAFADO

SER

DEB

CEN

O



CONSTITUINTE MUNICIPAL
VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anexo ao processo nº 433/90.

Comissão

Em

de Sistematização
02/02/1990

1.º Secretário

ARQUIVE-SE

Em

04/04/90

1.º Secretário